



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, COM A  
EMPRESA CASA ASSUNÇÃO LTDA, PARA  
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de Massapê, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, com sede na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. Tamillys de Souza Furtado, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa CASA ASSUNÇÃO LTDA, com endereço na Rua Cel. Diogo Gomes, 1385 - Centro - Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.679.793/0001-80, representada pelo Sr. Francisco Mauro Gomes, portador do CPF nº 209.262.433-49, ao fim assinado, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.01.29.001 - 11, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.29.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo, também tem por finalidade, acrescer os quantitativos do item 241 - PAPEL A4 - 75 G M RESMA C/ 500 FOLHAS da Secretaria de Educação, no valor de R\$ **90,00 (noventa reais)**, correspondendo o percentual do aumento em 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor anteriormente contratado. Por conta desta alteração contratual, o valor original do contrato ora aditado, da ordem de R\$ **37.644,18 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, passa a ser de R\$ **37.734,18 (trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme demonstrado na planilha anexa:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1- A alteração contratual que trata dos acréscimos de quantitativos se dá pela real necessidade de tais produtos para o atendimento das demandas da Secretaria de Educação, com esteio no que preconiza o artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. De outro modo, ressalte-se que a Administração recorre e se arvora em preceitos legais para satisfação de suas necessidades, preservando, mormente, a supremacia do interesse público.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ


Poder Executivo



4.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

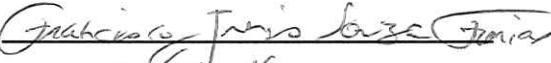


E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.




Massapê/CE, 09 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Tamillys de Souza Furtado  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Educação  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Mauro Gomes  
CASA ASSUNÇÃO LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome:   
CPF: 

02.   
Nome:   
CPF: 



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo




**ANEXO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.29.001 - 11**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.001.**

**CONTRATADA: CASA ASSUNÇÃO LTDA.**  
**SECRETARIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES		VALORES	
			CONTRATO	ACRESCIMO	UNIT	TOTAL
241	PAPEL A4 - 75 G M RESMA C/ 500 FOLHAS	UND	25	6	15,00	90,00
VALOR TOTAL						<b>90,00</b>

Massapê/CE, 09 de maio de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Tamillys de Souza Furtado  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Educação  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Mauro Gomes  
CASA ASSUNÇÃO LTDA  
**CONTRATADA**